



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.935, de 13 de Janeiro de 2017.**

*Transforma cargo em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-111, em 1 (um) cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-111.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0058  
Data 23/01/2017